ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

 N^{0}

065/19

(Dispõe sobre a outorga de Título de "Honra ao Mérito" ao Lions Clube Mogi das Cruzes Estância pelo cinquentenário de sua fundação e em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" ao Lions Clube Mogi das Cruzes Estância em comemoração ao cinquentenário de sua fundação e em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título de "Honra ao Mérito" de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em data a ser disponibilizada ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência desta Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de abril de 2019, 458° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RISTADO SADAO SAKAI Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de abril de 2019, 458° da Fundação da Cidade de

Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR RINALDO SADAO SAKAI).